



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER Nº 131/2025

PROJETO DE LEI Nº 126/2025

DATA DO RECEBIMENTO: 21/10/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 23/10/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: *Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para execução da Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNaN.*

As Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos, reunidas para apreciação do Projeto de Lei nº 126/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 24.200,74, destinado à correta alocação contábil de recursos oriundos de transferências Fundo a Fundo do SUS, apresentam o seguinte parecer:

O crédito adicional especial tem finalidade específica e depende de autorização legislativa, conforme art. 167, V, da Constituição Federal, e art. 40 da Lei Federal nº 4.320/64.

Conforme mensagem encaminhada pelo Executivo, trata-se de ajuste técnico indispensável para permitir o uso de recursos já recebidos, não configurando aumento da despesa pública, mas adequação da classificação orçamentária.

A proposta demonstra compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual, atendendo aos requisitos legais.

Assim, há respaldo jurídico e financeiro para aprovação.

As Comissões manifestam-se **FAVORÁVEIS** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 126/2025.

Ametista do Sul/RS, 23 de outubro de 2025.

Comissão de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: Luiz Carlos da Silva _____

Relator: Paulo Roberto Sganzerla _____

Membro: Roni Tonet _____

Comissão de Justiça e Redação:

Presidente: Pedro Lopes da Silva _____

Relator: Gileader Antonio Zatti _____

Membro: Luiz Carlos da Silva _____